



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.090148/2018-94

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor GILDÁSIO GUEDES FERNANDES, brasileiro, casado, RG: 150.629-SSP-PI, CPF: 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.441.389/0001-12, sediada à Rua João Osvaldo Cardoso, nº 600, Distrito Industrial do Piracangaguá, Taubaté-SP, CEP: 12042-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA BERNARDES MACEDO**, RG: 58849808-7 SSP-MG, CPF: 054.929.996-30, em vista o que consta no Processo nº 23111.020246/2017-01, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 42/2018, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 17/12/2022 e término em 17/12/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 8100
UGR: 150147
PTRES: 170305/170307
Natureza da Despesa: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), Dezembro de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Representante legal da CONTRATANTE

RITA DE CASSIA BERNARDES ANDRADE:05492999630
Assinado de forma digital por RITA DE CASSIA BERNARDES ANDRADE:05492999630
Dados: 2022.12.13 10:46:45 -03'00'

RITA DE CASSIA BERNARDES MACEDO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: João Vitor de Sousa Costa

CPF: 043.473.763-16

NOME: Maria Jozelia de Araújo Sousa

CPF: 374.909.233-87

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do Professor Visitante será da seguinte forma, respeitando a Resolução 35/2017 UFPel:

Professor Visitante 1: para portadores de título de Doutor, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência, com remuneração equivalente a Nível E, com dedicação exclusiva.

Professor Visitante 2: para portadores do título de Doutor, com até 05 (cinco) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contadas a partir da data da titulação em referência, com remuneração equivalente à de professor Nível D1, com dedicação exclusiva.

Professores Estrangeiros com título de Doutor e comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional com remuneração equivalente a Nível E correspondente à remuneração de Professor Titular, com dedicação exclusiva.

7.2 Valor mensal da remuneração será composto pelo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme Lei N. 12.772/2012:

NÍVEL (TIPO)	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
E (visitante 1 e estrangeiros)*	R\$ 9.548,84	R\$ 10.981,17	R\$ 20.530,01
D1 (visitante 2)*	R\$ 7.717,17	R\$ 8.874,74	R\$ 16.591,91

*Com dedicação exclusiva.

8. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Professor Visitante de nacionalidade brasileira: prazo inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

Professor Visitante de nacionalidade estrangeira: prazo inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de um (um) ano a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no processo seletivo simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores desta seleção pública.

10.2 Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei N. 8.745/1993 cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

10.3 Só poderão ser contratados candidatos estrangeiros que apresentarem visto permanente no Brasil na data de assinatura do contrato, ou ainda os que apresentarem visto temporário na condição de cientista, pesquisador, professor, técnico ou profissional de outra categoria, sob regime de contrato ou a serviço do governo brasileiro, conforme previsto pela Lei N. 6.815, de 19 de agosto de 1980.

10.4 É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

10.5 Não será admitido candidato a professor visitante que seja servidor aposentado para atuação na mesma unidade universitária em que se deu a aposentadoria, conforme previsto no Art. 6º, item I da Resolução N. 035/2017 - UFPel.

10.6 Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas no Programa de Pós-Graduação em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas.

BRUNO ROTTA ALMEIDA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

PEDRO MOACYR PEREZ DA SILVEIRA
Diretor da Faculdade de Direito

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora da UFPel

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 42/2018.

Nº Processo: 23111.090148/2018-94.

Pregão. Nº 23/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 08.441.389/0001-12 - COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 42/2018, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 17/12/2022 e término em 17/12/2023. Vigência: 17/12/2022 a 17/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.900.050,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 34/2017.

Nº Processo: 23111.006175/2017-25.

Pregão. Nº 12/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 34/2017, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do § 4º do art. 57 da lei nº 8.666/93, com início na data de 31/12/2022 e término em 17/05/2023. Vigência: 31/12/2022 a 17/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 893.510,06. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 25/2021.

Nº Processo: 23855.003934/2021-08.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 10.846.808/0001-48 - LP TOTAL SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 25/2021, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 29/12/2022 e término em 29/12/2023. Objetiva ainda a mudança de titularidade do sócio da empresa, conforme termos do 12º aditivo ao ato constitutivo da empresa. Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.693,76. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondonia- UNIR, comunica que, por meio da Portaria nr 243/2022/DCCL/PRAD/UNIR de 08.11.2022, Processo SEI nº: 23118.013184/2022-70, foi aplicada a empresa A M DA SILVA CUNHA, CNPJ: 25.368.471/0001-88, a sanção administrativa denominada impedimento de licitar e contratar com a Uniao, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da inclusão no SICAF, e multa no valor de R\$ 14,51 (Quatorze reais e cinquenta e um centavos), conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c os itens 22.4.2 e 22.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 22/2022/UNIR. - UASG nº. 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR, em conformidade com a Portaria nº 243/2022/DCCL/PRAD/UNIR. Vigência: 03/01/2023 a 17/01/2023

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pro-Reitor de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154049

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 23112.104530/2019-82.

Pregão. Nº 34/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Contratado: 24.502.950/0001-82 - GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 20/01/2023 a 20/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.090,00. Data de Assinatura: 03/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2023).

SECRETARIA-GERAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 156403

Número do Contrato: 19/2022.

Nº Processo: 23112.000747/2022-10.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: FUFSCAR - SIN. Contratado: 08.312.139/0001-82 - ELO ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Repactuação de valores. Vigência: 19/12/2022 a 16/05/2023. Valor: R\$ 19.894,01. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 156403

Número do Contrato: 19/2022.

Nº Processo: 23112.000747/2022-10.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: FUFSCAR - SIN. Contratado: 08.312.139/0001-82 - ELO ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Repactuação de valores. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Valor: R\$ 19.894,01 . Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 154069

Nº Processo: 23122040336202248. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalações e de manutenções corretivas em equipamentos e componentes dos sistemas de aquecimento, filtragem e bombeamento de água de piscina e suas respectivas instalações elétricas e hidráulicas, com o fornecimento de todos os insumos necessários, inclusive peças, para as piscinas do Campus Santo Antônio (CSA) e Campus Tancredo de Almeida Neves (CTAN).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/01/2023 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154069-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES
Pregoeira

(SIASGnet - 03/01/2023) 154069-15276-2023NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2646.083/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju-SEMA/PMA, CNPJ 13.128.780/0098-24 e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, CNPJ 97.500.037/0001-10. Objeto: Execução do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 580.000,00. Vigência: 28/12/2022 a 27/12/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.041054/2022. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de ração para uso na alimentação de equinos mantidos no Setor de Equideocultura do Departamento de Zootecnia da UFS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze, Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/01/2023) 154050-15267-2023NE011111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.049477/2022. Objeto: Registro de Preços para compra eventual de maravalha de pinus especial para os roedores (ratos e camundongos) do Biotério Central e dos mini-biotérios da UFS.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze, Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/01/2023) 154050-15267-2023NE011111

